

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 069/2013

“Denomina-se RUA **JOÃO AVILÉ** a Rua Três do Recanto da Serra”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. - 1º. Passa a denominar-se RUA **JOÃO AVILÉ** a Rua Três do Recanto da Serra.

Art. - 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de agosto de 2013

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB

JUSTIFICATIVA:-.

O Sr. João Avilé nasceu na Espanha em 1901. Veio para o Brasil com 11 anos e, juntamente com seus pais, fixou residência na Zona Rua de São João da Boa Vista. Casou-se com a Sra. Carmem Ocette Marim e teve 9 filhos. Atuou no ramo agropecuário, criando todos os filhos na Zona Rural. Faleceu em 1961 em São João da Boa Vista.